

Expediente do dia

Em 28/04/05



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 384

Em 28/04/05


Síndico - Marista
036

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2005

Determina que após a declaração da abertura da sessão seja procedida leitura de um texto bíblico.

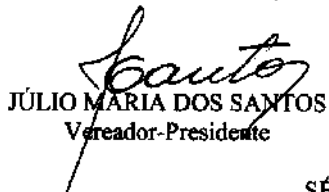
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, *Resolve:*

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo segundo ao art. 164 do Regimento Interno desta Casa que terá a seguinte redação:

§2º - O Secretário após declarar aberta a sessão procederá à leitura de um texto bíblico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.


JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador-Presidente
SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador-1º Secretário
DARCY RAASCH
Vereador-2º Vice-Presidente



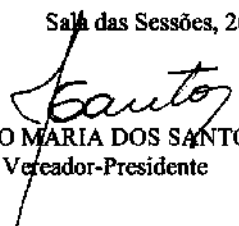
Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO:

O presente projeto objetiva que os trabalhos legislativos sejam precedidos da leitura de um texto bíblico, pois a palavra de Deus trará tranquilidade, reflexão e paz de espíritos a todos os vereadores que compõem esta Casa, bem como a todas as pessoas que estiverem presentes as sessões legislativas.

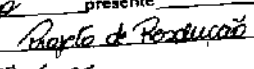
Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.


JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador-Presidente


SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador-1º Secretário


DARCY RAASCH
Vereador-2º Vice-Presidente

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)
126 a 136 do RI, passamos as mãos de
V. Exª. para as demais providências.

 presente

em 28/04/05


Secretário Geral Administrativo - Matheus

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 28/04/05

A SCMDM, para incluir na
pauta da sessão ordinária.

De 28/04/05

Presidente